



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

**EDITAL Nº 11/2021 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA**

**Programa de Apoio à Publicação Qualificada**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), em parceria com a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com o objetivo de fomentar a execução de serviços de revisão e versão de artigos científicos de servidores (docentes e corpo técnico-administrativo), discentes e egressos da Unifesspa, com artigos em colaboração com servidores da Instituição, para a publicação em revistas de abrangência internacional conceituadas pelas respectivas áreas de conhecimento.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de revisão e versão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional submetidos para publicação em revistas de abrangência internacional bem avaliadas (A ou B) pelas respectivas áreas de conhecimento, adotando-se como referência o *Qualis* de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- 1.2. O serviço de revisão consiste na correção gramatical, ortográfica e de adequação do texto científico em inglês, em termos de clareza e coesão.
- 1.3. O serviço de versão trata-se da versão de texto científico do português para o inglês.
- 1.4. Poderá ser solicitado apenas 01 (um) serviço por submissão de artigo.
- 1.5. Despesas com a aquisição de separatas dos artigos não serão cobertas com os recursos deste Edital.
- 1.6. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Arni sob anuência do Programa de Pós-Graduação ou da Unidade Acadêmica à qual se vincula o autor do artigo cuja publicação será apoiada.
- 1.7. Não haverá limite de concessões por Programa de Pós-Graduação, devendo cada artigo a ser submetido apresentar a documentação solicitada no item 6.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

1.7.1. Cada proponente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação de revisão e uma de versão.

1.8. As despesas de revisão e versão serão cobertas com recursos da Unifesspa, conforme descrição no quadro abaixo:

1.8.1. Nome do Programa: Programa de Apoio à Publicação Qualificada.

1.8.2. Chamada: Edital Propit/Arni/Unifesspa nº 11/2021.

1.8.3. Dados da ação: PI: N1403O2000R, ND: 339039, FONTE: 8100000000 e PTRES: 171350 e 171351.

1.8.4. Concessão: Apoio à revisão e/ou versão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional referente ao idioma inglês.

1.8.5. Valor do recurso: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como autor:

2.1.1. Servidores (docentes ou técnico-administrativos).

2.1.2. Discentes e egressos de graduação e pós-graduação da Unifesspa, quando se tratar de artigo relacionado a trabalho realizado na Unifesspa.

## **3. DO CRONOGRAMA**

3.1. Lançamento do Edital: 24/09/2021.

3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 03/11/2021 ou até a disponibilidade de recurso.

3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à Arni, até o limite do recurso disponível.

3.4. A depender da disponibilidade orçamentária da Propit, bem como da viabilidade face às rotinas administrativas da Unifesspa, o prazo para submissão de propostas previsto no item 3.2 poderá ser prorrogado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

#### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. O artigo a ser publicado com o apoio deste Programa deve ter como autor(a) um(a) docente, servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) com vínculo ativo ou discente e egresso da Unifesspa.
- 4.2. Preferencialmente, serão considerados os artigos que se encontram vinculados a um projeto de pesquisa, ou a um Programa de Pós-Graduação ou Faculdade da Unifesspa e/ou com vínculo a um grupo de pesquisa devidamente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq).
- 4.3. O destino da publicação deverá ser uma revista científica, classificada como A ou B, no sistema Qualis/Capes da área de conhecimento do artigo ou revista/jornal indexados *Web Of Science* ou *Scielo*.
- 4.4. A solicitação do apoio deve vir acompanhada dos documentos citados no item 6.
- 4.5. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital, assinada pelo(a) proponente e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação ou Dirigente de Unidade.
- 4.6. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de editais de anos anteriores deste Programa, deverá apresentar comprovante de artigo submetido.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

- 5.1. O(a) beneficiário(a) deve enviar o artigo respeitando as normas de formatação de acordo com a revista a qual será submetido.
- 5.2. Após o envio do artigo à empresa prestadora de serviço, não será permitido qualquer alteração no texto.
- 5.3. O(a) beneficiário(a) receberá o artigo e terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação quanto ao serviço prestado.
- 5.4. Na eventualidade de alterações a serem feitas no artigo enviado, o(a) autor(a) deve comunicar os pontos a serem revistos à Arni, através de Memorando Eletrônico (se o(a) proponente for servidor(a) da Unifesspa) ou de e-mail (se o(a) proponente for discente), no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.5. Caso não haja retorno do proponente quanto à necessidade de ajustes no serviço, o mesmo será considerado finalizado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

- 5.6. As signatárias deste Edital não se responsabilizarão pelos artigos indicados aos serviços que tenham curto prazo para submissão.
- 5.7. O(a) beneficiário(a) do apoio fica obrigado(a) a submeter o artigo para publicação na revista indicada na solicitação, ou em revista com classificação igual ou superior no sistema Qualis/Capes, no prazo de 60 dias após a concessão do apoio e encaminhar comprovante de submissão à Arni via Memorando Eletrônico (se servidor(a)) ou e-mail (se discente).
- 5.8. Na publicação do artigo deverá constar a menção de **apoio da Arni/Propit/Unifesspa via Edital nº 11/2021 - PAPQ** na seção “Agradecimentos” ou similar.
- 5.9. O(a) beneficiário(a) deve informar por meio de Memorando Eletrônico à Arni o resultado do julgamento do artigo pela revista, no prazo de 15 dias após o recebimento da informação.
- 5.10. Após aceite do artigo para publicação, o(a) proponente deverá comunicar a Arni, via Memorando Eletrônico, o comprovante de aceite para fins de registro.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO**

- 6.1. Formulário de inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.
- 6.2. Cópia do artigo em formato PDF (observar que a Natureza do Documento deve ser “restrito” para manter o sigilo da pesquisa).
- 6.2.1. Para o serviço de revisão, deve ser incluído o artigo no português e no inglês.
- 6.3. Documento que comprove matrícula regular para discentes.
- 6.4. Os(as) discentes que têm/tiveram bolsa de iniciação científica ou são/foram voluntários de programas de iniciação científica ou tecnológica, deverão apresentar declaração emitida pelo Sisprol do(a) Coordenador(a) do projeto.
- 6.5. Espelho do Grupo de Pesquisa emitido pelo Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com status “ativo”, onde conste o nome do proponente.
- 6.6. Para discentes egressos, apresentar histórico acadêmico.
- 6.7. Documento que comprove submissão e aceitação do artigo submetido anteriormente, através deste Programa, conforme subitem 4.6.

## **7. DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO**

- 7.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas via Processo Eletrônico na Unifesspa, dirigidas à Arni, com os documentos descritos no item 6 em condições legíveis, com o **Assunto** 069.3 - OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

INFORMAÇÃO/TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE/PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS e o **Assunto Detalhado** “Submissão de artigo ao Edital Nº 11/2021 – PAPQ”.

7.2. Caberá à Propit e Arni a análise das submissões, considerando o descrito neste Edital.

7.3. O/A proponente da solicitação será comunicado(a) sobre as análises feitas via e-mail.

7.4. As solicitações aprovadas obedecerão ao fluxo e procedimentos que serão disponibilizados pela Propit e Arni por meio de comunicação eletrônica posterior.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

8.1. As propostas serão avaliadas pela Propit e Arni, com a observação do atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.

8.2. O resultado do julgamento será informado ao(à) interessado(a) por meio de mensagem eletrônica.

8.3. Em caso de indeferimento, o(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Arni via Memorando Eletrônico.

## **9. DAS PROPOSTAS APROVADAS**

9.1. Após análise preliminar das solicitações de revisão e/ou versão, será encaminhado ao e-mail da Arni o artigo (nos formatos .word e .pdf) que serão enviados ao(à) Gestor(a) da Ata de Serviços de Tradução, Versão e Revisão na Unifesspa para tratativas com a(s) empresa(s) prestadora(s) dos serviços.

9.2. O pagamento dos serviços de revisão/versão será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Propit poderá revogar este Edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

10.2. A originalidade e autoria dos artigos contemplados ou rejeitados por este Edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do(a) solicitante e não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

refletem de forma alguma o posicionamento da Propit e/ou Arni a respeito de qualquer tema.

10.3. A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do(a) solicitante. Aquele(a) que emitir informações ou declarações falsas para conseguir o apoio deste Edital estará sujeito a indenizar a Unifesspa de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei-penal pertinente.

10.4. O(a) proponente que solicitar exoneração, redistribuição, interrupção de vínculo com a Unifesspa, ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão do apoio, deverá informar à Arni (via Memorando Eletrônico), e solicitar o cancelamento de sua participação no Edital.

10.5. O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação e vigência do Edital.

10.6. Os apoios concedidos, no âmbito deste Edital, serão disponibilizados na página eletrônica do edital, via Sistema de Editais da Unifesspa, e via e-mail institucional.

10.7. Caberá à Propit e Arni dispor sobre questões não previstas neste Edital.

## **11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Propit e na Arni.

11.1.1. E-mail: [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br) / [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br)

11.1.2. Site: [propit.unifesspa.edu.br](http://propit.unifesspa.edu.br) / [arni.unifesspa.edu.br](http://arni.unifesspa.edu.br)

Marabá, PA, 24 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

**EDITAL N° 11/2021 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA**

**Programa de Apoio à Publicação Qualificada**

**ANEXO I — Formulário de Inscrição de Proposta**

**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO**

**Tipo de Solicitação:**

Versão Português-Inglês

Revisão Inglês

**Tipo de Beneficiário:**

Discente de graduação e egresso da Unifesspa

Discente de pós-graduação e egresso da Unifesspa

Docente da Unifesspa

Servidor técnico-administrativo em educação da Unifesspa

**INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

**Nome do Proponente**

**E-mail de contato do(s) proponente(s)**

**Nome completo do(s) autor(es)**

**Programa de Pós-Graduação ou Unidade Acadêmica de vínculo**

**Nome do Coordenador do Programa ou Dirigente da Unidade Acadêmica**

**Nome do Projeto e do Programa de Pós-Graduação/Faculdade de vínculo**

**Nome do Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP/CNPq e link de acesso ao grupo**

**Participante de edições anteriores deste Programa:**

Sim\*

Não

\*Edital:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

**INFORMAÇÕES DO ARTIGO**

**Título do Artigo**

**Nome da Revista à qual o artigo será submetido**

**ISSN da Revista**

**Classificação da Revista no Sistema *Qualis*/CAPES**

**Área do Conhecimento**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente da Unidade de vínculo ou Coordenação do Programa de Pós-graduação